Demonstrações Contábeis

Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 41.251.267/0001-39

Administrador: Banco Daycoval S.A. – CNPJ: 62.232.889/0001-90

Gestor: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.- CNPJ: 10.814.751/0001-03

Para o exercício findo em 31 de março de 2026,
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do
Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrador: Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Shape the future
with confidence

Avaliação de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 31 de março de 2026, o saldo de investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 15.573 mil, representando 104,95% do total do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado foram consideradas como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para verificação de existência e mensuração incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. Ainda, efetuamos procedimento de circularização da companhia investida, bem como, obtivemos e analisamos as suas últimas demonstrações financeiras auditadas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa Nº 5 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que estão consistentes com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 28 de agosto de 2025, com uma opinião sem modificação.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Felipe Fanton Schiavo
Felipe Fanton Schiavo
CRC-SP-324473/O

Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. - CNPJ: 10.814.751/0001-03)

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	Nota	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			495	3,33		513	4,72
Disponibilidades				1	-		1	0,01
Depósitos bancários				1	-		1	0,01
Fundos de investimento de renda fixa				494	3,33		512	4,71
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.			275	494	3,33	65	512	4,71
Títulos e valores mobiliários	5			15.573	104,95		10.845	99,85
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				15.573	104,95		10.845	99,85
Celcoin Limited		PNB1	3.111	15.573	104,95	3.111	10.845	99,85
Outros valores e bens				-	-		150	1,38
Despesas antecipadas				-	-		150	1,38
Taxas de administração e gestão (*)				-	-		150	1,38
Total do ativo				16.068	108,28		11.508	105,95
Outras obrigações				1.229	8,28		646	5,95
Taxa de performance a pagar (*)				1.226	8,28		643	5,92
Outras despesas administrativas				3	-		3	0,03
Patrimônio líquido				14.839	100,00		10.862	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				16.068	108,28		11.508	105,95

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. - CNPJ: 10.814.751/0001-03)

Demonstração do resultado

ra os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		4.797	764
Resultado com títulos e valores mobiliários		4.797	764
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		69	13
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	5	4.728	751
Encargos	8	(820)	(99)
Despesas de serviços técnicos especializados		(46)	(50)
Consultoria jurídica		-	(19)
Despesa de avaliação		(1)	(1)
Auditoria e custódia		(45)	(30)
Despesas da Administração	15	(618)	(43)
Remuneração da administração		-	-
Despesas de controladoria		(34)	(34)
Taxa de performance		(584)	(9)
Demais despesas		(156)	(6)
Taxa de fiscalização CVM		(5)	(5)
Taxa Anbima		(1)	(1)
Outras despesas operacionais		(150)	-
Resultado líquido no exercício		3.977	665
Quantidade de cotas		*598,3400*	*598,3363*
Lucro por cota - valor em R$		*6.646,72*	*1.111,42*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. - CNPJ: 10.814.751/0001-03)

Demonstração do Resultado Abrangente

ra os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	3.977	665
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	3.977	665

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. - CNPJ: 10.814.751/0001-03)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

ra os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		5.487	4.213	9.700
Emissão de cotas	12	497	-	497
Resultado líquido do exercício		-	665	665
Em 31 de março de 2025		5.984	4.878	10.862
Resultado líquido do exercício		-	3.977	3.977
Em 31 de março de 2026		5.984	8.855	14.839

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 41.251.267/0001-39
(Administrador: Banco Daycoval S.A. - CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gestor: Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. - CNPJ: 10.814.751/0001-03)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

ra os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		69	13
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(34)	(34)
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(45)	(30)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(5)	(5)
(-) Pagamento de advogados		(1)	(18)
(-) Pagamento de despesa Anbima		(1)	(2)
(-) Pagamento de laudo de avaliação		(1)	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(18)	(77)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	12	-	497
Caixa líquido das atividades de financiamento		-	497
Variação no caixa e equivalentes		(18)	420
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	513	93
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	495	513
Variação no caixa e equivalentes		(18)	420
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		3.977	665
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	5	(4.728)	(751)
(Redução) aumento de outros ativos e passivos		733	10
Caixa líquido das atividades operacionais		(18)	(76)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Vox IS2B Coinvestimento II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 05 de agosto de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 26 de agosto do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 05 (cinco) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvos, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) celebração de acordos de acionistas com os outros acionistas da empresa investida que outorguem ao Fundo poderes para influenciar a sua gestão (ainda que por meio de direito de veto), assegurada a participação do Fundo nas definições estratégicas e na gestão; (iii) eleição de membros do conselho de administração da empresa investida com representatividade suficiente para influenciar sua gestão, assegurando ao Fundo uma participação (ainda que por meio de direito de veto) nas definições estratégicas e na sua gestão; e/ou (iv) celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo participação (ainda que por meio de direito de veto) nas definições estratégicas e na gestão da empresa investida.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na empresa investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 10% do capital social da empresa investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo”.

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.796,1681	275,4048	494
Total		275,4048	495

	2025		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.563,1570	65,4707	512
Total		65,4707	513

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2026			
Ações de companhia fechada	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Celcoin Limited	3.111	5.000	15.573	0,75%
Total	3.111	5.000	15.573	

	31 de março de 2025			
Ações de companhia fechada	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Celcoin Limited	3.111	5.000	10.845	0,75%
Total	3.111	5.000	10.845	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhia fechadas:

		31 de março de 2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior	Aquisição	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Celcoin Limited	10.845	-	4.728	15.573
Total	10.845	-	4.728	15.573

		31 de março de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior	Aquisição	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Celcoin Limited	10.094	-	751	10.845
Total	10.094	-	751	10.845

a) Descrição da companhia investida

A Celcoin Limited (“Celcoin” ou “Companhia”) é uma holding sediada nas Ilhas Cayman que detém, indiretamente, a participação na Celcoin Instituição de Pagamento S.A., companhia de capital fechado com sede em Barueri, Estado de São Paulo, que atua no fornecimento de infraestrutura para serviços financeiros.

Lançada em 2016, a Celcoin fornece infraestrutura de serviços financeiros para empresas de todos os segmentos, sejam elas instituições financeiras, como bancos e fintechs, ou não. Os diversos tipos de serviços Celcoin são classificados em três verticais:

- cel_banking: bank as a service, banco Liquidante, cartão white label, open banking, open insurance e serviços regulatórios.
- cel_payments: débito veicular, débito veicular white label, gateway de pagamentos, ITP, pagamento de contas, pix, recargas, saques e depósitos.
- cel_credit: cédula de crédito bancário, conta escrow, gestão de carteira e cobrança, motor de averbação e nota comercial.

Os clientes Celcoin são sobretudo fintechs, bancos digitais, corretoras de valores, varejistas e indústria que querem oferecer aos seus clientes, funcionários ou cadeia de valor, serviços financeiros sem a necessidade de intermediação de bancos.

O Fundo adquiriu participação na Celcoin através da celebração de um contrato de investimento e subscrição de ações em 15 de julho de 2021 e, mediante assinatura do livro de transferência de ações da companhia, 3.111 (três mil, cento e onze) ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas fundadores, exceto de dois dos respectivos acionistas, pelo valor total de R$ 5.000, a ser pago mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis paras as contas correntes de titularidade dos acionistas fundadores. As demais partes renunciaram expressamente aos seus respectivos direitos de preferência e de tag along.

As 3.111 (três mil, cento e onze) ações ordinárias adquiridas pelo Fundo foram convertidas em ações preferenciais de classe PNB1, com todas suas vantagens e direitos, mediante expressa concordância dos demais acionistas.

a.1 Eventos societários

Em 15 de julho de 2021, a Celcoin captou nova rodada de investimentos, e foi realizado um aumento do capital social na Companhia, em R$ 50.000, mediante a emissão de 31.110 (trinta e uma mil, cento e dez) novas Ações Preferenciais Classe B1 pelo preço de emissão de R$ 1.607,16 (hum mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), nominativas e sem valor nominal.

Em 19 de fevereiro de 2022 houve uma transação secundária de vendas de ações, na qual diversos acionistas venderam o total de 52.887 (cinquenta e duas mil, oitocentas e oitenta e sete) ações pelo preço de R$ 1.607,16 (mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), representativas de 18,08% do capital social da Companhia para um novo acionista. O Fundo não participou desta transação.

Em 4 de setembro de 2023, a Celcoin captou uma rodada ponte adicional de R$ 25.000, mediante a emissão de um bônus de subscrição, cuja emissão e conversão dessas ações ficou condicionada à uma nova rodada Série C, e, portanto, a diluição resultante será calculada posteriormente. O Fundo não participou desta transação.

Em 12 de junho de 2024, a Celcoin passou por uma operação de captação de rodada de Série C, em que houve a conversão de bônus de subscrição emitido em 2023 em um total de 9.563 ações. A rodada de captação foi liderada por um investidor no exterior, relevante no mercado . Para viabilizar a operação foi realizada uma alteração na estrutura societária da Celcoin, através da criação de uma holding em Cayman que passou a deter 100% da Celcoin Pagamentos S.A. . A rodada foi de R$ 650.000 , sendo R$ 250.000 para aumento de capital e a emissão de 76.501 Ações Preferenciais de Classe C pelo preço de emissão de R$ 3.267,94 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro reais), e o restante para a compra de ações secundárias. O Fundo não participou desta transação.

Imediatamente após a rodada Série C, houve a emissão de 31.013 mil ações para aumento do Plano de Participação Acionária para Empregados, que teve como efeito a diluição do quadro acionário em 7,5%.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo do investimento na Celcoin Limited, em 31 de março de 2026, foi determinado com base em laudo de avaliação elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, emitido em 26 de março de 2026, com data-base de 31 de dezembro de 2025, para fins de precificação contábil e regulatória das ações da companhia investida. O laudo foi elaborado para a VOX Capital, utilizando informações financeiras, plano de negócios e projeções disponibilizadas pela administração da investida e pelo gestor do Fundo.

Na elaboração da avaliação, foram considerados, entre outros procedimentos, a análise dos relatórios gerenciais e do plano de negócios da companhia, discussões técnicas com o gestor do investimento, análise do ambiente macroeconômico e setorial, projeções de resultados e geração de caixa da empresa, bem como a determinação de taxa de desconto compatível com as características da companhia e as condições econômicas observadas na data-base da avaliação.

O método adotado para determinação do valor justo foi a abordagem da renda, por meio da metodologia do Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (Free Cash Flow to Equity – FCFE). Essa metodologia consiste na projeção dos fluxos de caixa atribuíveis aos acionistas, considerando as premissas operacionais e financeiras da companhia, descontados a valor presente por uma taxa correspondente ao custo de capital próprio (Ke), estimada pelo modelo Capital Asset Pricing Model (CAPM), refletindo os riscos específicos do investimento. O modelo contempla um horizonte explícito de projeções financeiras e a estimativa do valor residual por meio da metodologia da perpetuidade.

Em razão da utilização de premissas não observáveis no mercado, tais como projeções de fluxo de caixa, taxa de desconto e demais estimativas financeiras, a mensuração do investimento é classificada no Nível 3 da hierarquia do valor justo, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.
As principais premissas consideradas na avaliação foram:

- Horizonte de projeção: 29 anos e 2 meses;
- Metodologia de avaliação: Fluxo de Caixa Livre para o Acionista (FCFE);
- Metodologia para determinação do valor residual: Perpetuidade;
- Taxa de desconto: Custo de Capital Próprio (Ke), estimado pelo modelo CAPM.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das investidas com o propósito de, conforme determinado nesse sentido pelo comitê de investimentos: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

(i) Os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) As carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas: a. Não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na norma aplicável, b. Não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje aliená-las;

(iii) A carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de poucas ou apenas uma sociedade investida, observado o disposto neste regulamento, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais sociedades investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou o gestor ser responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

(iv) Os investimentos nas sociedades investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do fundo): (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (b) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) Riscos relacionados a conflitos de interesses: o Fundo poderá investir em sociedades alvo que recebam investimento de outros fundos e/ou veículos de investimento administrados, geridos e/ou patrocinados pelo Administrador, conforme previsto no regulamento;

(vii) No mesmo sentido, o Administrador realiza ou poderá realizar a administração ou gestão de outros fundos de investimento cuja política de investimentos seja similar à política de investimentos do fundo, aos quais poderão ser apresentadas as mesmas oportunidades de investimento apresentadas ao fundo, simultaneamente. A apresentação de tais oportunidades de investimento ao Fundo e demais fundos de investimento em participações geridos pelo Administrador não observará critérios de proporcionalidade e será realizada de forma discricionária pelo Administrador, observadas as regras de investimento e governança corporativa de cada fundo; (viii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	-	-	19	0,20
Despesa de avaliação	1	0,01	1	0,01
Auditoria e custódia	45	0,42	30	0,31
Despesas de controladoria	34	0,32	34	0,35
Taxa de performance	584	5,41	9	0,09
Taxa de fiscalização CVM	5	0,05	5	0,05
Taxa Anbima	1	0,01	1	0,01
Outras despesas operacionais	150	1,39	-	-
Total	820	7,61	99	1,02

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui 598,3363 cotas integralizadas (598,3363 cotas integralizadas em 31 de março de 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2026 é de R$ 24.800,5333 (R$ 18.152,9153 em 31 de março de 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota % (*)
Exercício findo em 31 de março de 2026	10.791	24.800,5333	36,62
Exercício findo em 31 de março de 2025	9.732	18.152,9153	2,68

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o capital comprometido deveria representar no mínimo R$ 6.000 (seis milhões de reais).

A Administradora tem autorização para a emissão de novas cotas até atingir o capital autorizado a seu exclusivo critério, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e/ou de alteração do regulamento, desde que as novas cotas sejam emitidas nas mesmas condições previstas no regulamento do Fundo e seja observado o direito de preferência de subscrição dos cotistas do Fundo. As novas emissões poderão ser feitas sem oferta pública, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 24 da Instrução CVM 578.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 não houve emissão de novas cotas (R$ 497, representado por 49,6461 novas cotas em 2025).

- Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025 não houve amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Purpurina, n.º 396, conjunto 11, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.814.751/0001-03, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 10.107, de 23 de fevereiro de 2015 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

c) As ações da companhia de capital fechado se encontram registradas nos livros da respectiva companhia e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros Administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração e gestão da carteira, será devida pelo Fundo uma taxa de administração correspondente a R$ 60 (sessenta e mil reais) ao ano. O valor total será pago em duas parcelas, sendo a primeira de R$ 150 (cento e cinquenta mil) no momento da realização do investimento e a segunda, no mesmo valor, ao final de dois anos do período de investimento do Fundo. Dessa forma, o Fundo não tem mais nada a pagar de taxa de administração até o seu encerramento.

No exercício findo em 31 de março de 2026, não foi registrada despesa com remuneração da administração (R$ - em 2025).

- Taxa de custódia

Pelos serviços prestados pelo custodiante, será devido uma taxa equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio de referência do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais), atualizados anualmente pela variação positiva do IPCA. A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia/controladoria foi de R$ 34 (R$ 34 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- Taxa de performance

Além da taxa de administração, a Administradora fará jus à taxa de performance a ser calculada e paga de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

i. até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao capital integralizado por cada cotista acrescido do *benchmark*, não será devido pelo Fundo qualquer pagamento de taxa de performance;
ii. após cumprido o requisito descrito no inciso (i) acima, ou seja, após os cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao respectivo capital integralizado acrescido do *benchmark*, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas empresas investidas observarão a seguinte regra:
    a. Se MOIC for menor que 1,5, não haverá pagamento de taxa de performance;
    b. Se MOIC for maior que 1,5 e menor que 2,0: 10% (dez por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo;
    c. Se MOIC for maior que 2,0 e menor que 2,5: 15% (dez por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo;
    d. Se MOIC for maior que 2,5 e menor que 3: 20% (vinte por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo; e
    e. Se MOIC for maior que 3: 25% (vinte e cinco por cento) do que exceder o capital integralizado acrescido do *benchmark* serão entregues a Administradora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo.

O Benchmark do Fundo é correspondente à variação acumulada do IPCA, expressa na forma percentual ao ano, calculada *pro rata temporis* a partir de cada data de integralização, acrescida de juros compostos de 6% (seis por cento) ao ano.

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada despesa de taxa de performance de R$ 584 (R$ 9 em 2025), apresentada na rubrica “Taxa de performance” na demonstração do resultado. Em 31 de março de 2026, o saldo da taxa de performance a pagar era de R$ 1.226 (R$ 643 em 31 de março de 2025).

16. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de performance, junto à Vox Capital Gestão de Recursos Ltda., no montante de R$ 1.226. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa performance, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

21. Eventos subsequentes

Conforme termo de apuração de 20 de agosto 2026, os cotistas deliberaram e aprovaram a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 1 (um) ano, passando sua data de encerramento de 26 de agosto de 2026 para 26 de agosto de 2027, conforme a proposta apresentada pelo Gestor.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo